



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.297/2021

PROJETO DE LEI Nº 54/2021

Denomina Décio Andrade do Nascimento a Rua 102 do bairro João Liporoni, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Carlos César Arcolino - Kaká)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Décio Andrade do Nascimento a Rua 102 do bairro João Liporoni de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 22 de junho de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

GILSON PELIZARO
Vice-Presidente

ILTON FERREIRA
1º Secretário

LURDINHA GRANZOTTE
2ª Secretária